



# AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 25 dias do mês de JULHO do ano de dois mil e oitocentos e noventa e nove nesta Comarca de Serrana, Estado de São Paulo à Rua Deputado João Couto 581

onde me encontrava em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, para dar cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Cartório respectivo, a requerimento de BANCO DO BRASIL SA Contra Bon Cid de Sardenha Lins & Freitas, referente a execução no valor de R\$ \_\_\_\_\_, e tendo verificado depois da citação inicial, que o executado não nomeará bem à penhora, nem pagará, no prazo legal, após as formalidades legais, passo proceder à PENHORA como de fato penhorados estão os bens a seguir discriminados

01 (UM) ÔNIBUS VW/COMIL CAMPION 6  
R-2009. Placa NIE 79416- RENAVAN 149557051  
COR BRANCA, Bom Estado Funcionando, com  
As condições do. Km. 450 mil.

R\$ 23.697.884,51

Feito a penhora, nomeio fiel depositário dos bens penhorados, o senhor GUSTAVO FERNANDO CARBONE, residente à Rua Dep. João Couto 581, que

aceitando encargo, prometeu, bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Dr. Juiz de Direito da \_\_\_\_\_ Vara Cível na forma e sob penas da lei. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrado este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O Oficial de Justiça \_\_\_\_\_  
 Depositário [assinatura]

Recebi cópia para embargo.  
 Serrana, 25/07/19

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, que, após ter procedido a penhora e depósito, constante no ato retro, me dirigí à Rua Deputado João Couto N.º \_\_\_\_\_, e aí pelas \_\_\_\_\_ horas INTIMEI o executado \_\_\_\_\_ para apresentar defesa que tiver no prazo legal, junto ao Cartório do \_\_\_\_\_ Ofício Cível. Em seguida e leitura do auto, ofereci-lhe contra-fé que aceitou e exarou o seu ciente, conforme se vê acima. O referido é verdade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELI MARCELINO PEDRO, liberado nos autos em 13/01/2020 às 16:53. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002330-18.2017.8.26.0596 e código 5911574.